

Município de Campo Maior e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

10 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

308092219

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

### Aviso (extrato) n.º 10752/2014

#### Concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por tempo indeterminado.

Torna-se público que, por meu despacho de 14/08/2014, no uso da competência delegada pelo Exm.º Presidente da Câmara Municipal de 24/10/2013, foi determinada a abertura de concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática do mapa de pessoal desta Autarquia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo o respetivo recrutamento sido aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 10/07/2014, o qual se rege pelas seguintes disposições:

- 1 — Área funcional: Técnico de Informática;
- 2 — Área de recrutamento: De entre indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificação nível IV em áreas de informática (por força da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, a partir de 01/10/2010, data de aplicação do novo Quadro Nacional de Qualificações, a certificação de nível III a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, passou a nível IV), que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
- 3 — Validade do concurso: Válido apenas para a ocupação de um posto de trabalho de técnico de informática do grau 1, nível 1, do mapa de pessoal desta Autarquia, caducando com o seu preenchimento;
- 4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 5 — Local de trabalho: Município de Castelo de Paiva;
- 6 — Descrição breve do conteúdo funcional: De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril: *a*) Instalar componentes de *hardware* e *software*, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; *b*) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; *c*) Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; *d*) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; *e*) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

Nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

7 — Prazo de abertura do concurso e de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso de abertura na 2.ª série do *Diário da República*;

8 — Remuneração e condições de trabalho: Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, os índices remuneratórios de referência são os seguintes:

- a*) Durante o período experimental correspondente ao estágio — índice 290;
- b*) Na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 — índice 332;

8.1 — Os candidatos informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública (Município de Castelo de Paiva) do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida;

8.2 — Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, durante o período experimental correspondente ao estágio para ingresso na carreira de Técnico de Informática os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída podem optar pela remuneração base correspondente à carreira ou categoria de origem;

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 17.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

- a*) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) Ter 18 anos de idade completos;
- c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- f*) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- g*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Especiais:

- a*) Ser detentor de adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação nível IV em áreas de informática (por força da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, a partir de 01/10/2010, data de aplicação do novo Quadro Nacional de Qualificações, a certificação de nível III a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, passou a nível IV);
- b*) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado.

10 — Forma de apresentação de candidaturas:

10.1 — Requerimento: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri do concurso em apreço, e entregues diretamente nos Serviços desta Autarquia ou remetidas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Largo do Conde, Sobrado 4550 — 102 Castelo de Paiva, até ao último dia do prazo estipulado no n.º 7, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de Contribuinte Fiscal, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b*) Habilitações literárias/profissionais e situação profissional;
- c*) Lugar a que se candidata fazendo referência expressa ao *Diário da República* onde for publicado o presente aviso;
- d*) Menção dos documentos anexos ao requerimento.

10.2 — Outros documentos — As candidaturas deverão ser instruídas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e a respetiva antiguidade na função pública, a carreira e categoria de que seja titular, a posição remuneratória que detém, a atividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções, bem como com documento comprovativo da posse de habilitação adequada nos termos da alínea *a*) do ponto 9.2 do presente aviso; para efeitos da aplicação do método de seleção complementar os candidatos deverão ainda apresentar *curriculum vitae*, detalhado e comprovado, do qual constem, entre outros, os elementos relativos à experiência profissional na área para que o concurso foi aberto e ou em áreas similares.

10.3 — Não são aceites candidaturas apresentadas por correio eletrónico.

10.4 — Dispensa de documentos: Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, à exceção dos referentes às habilitações literárias ou profissionais, poderão ser inicialmente dispensados, devendo, neste caso, os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos no respetivo requerimento de admissão;

10.5 — A não entrega dos documentos dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º e n.º 4 do artigo 34.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11 — Métodos de seleção:

- a*) Obrigatório: Prova Escrita de Conhecimentos, com caráter eliminatório;
- b*) Complementar: Entrevista Profissional de Seleção.

11.1 — A prova de conhecimentos, cotada numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, terá a duração máxima de 60 minutos, assumirá a forma escrita e a natureza teórica, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica de acordo com o seguinte programa aprovado pelo meu despacho de 14/08/2014 supracitado: Faltas, férias e licenças; direitos e deveres dos trabalhadores em funções públicas; avaliações do desempenho e novo sistema de vínculos, carreiras e remunerações; código do procedimento administrativo; regime jurídico das autarquias locais e organização dos serviços municipais; cultura geral; carreiras e conteúdos funcionais do pessoal da informática; crime informático e proteção jurídica de programas de computador e de bases de dados.

Legislação/Bibliografia (em toda a legislação indicada deverão ser consideradas as alterações supervenientes):

a) Faltas, férias e licenças — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as alterações supervenientes;

b) Direitos e deveres dos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas — Constituição da República Portuguesa alterada e republicada pela lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto; lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Avaliações do Desempenho e Novo Sistema de Vínculos, Carreiras e Remunerações — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, Despacho Normativo n.º 4-A/2010, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 26, de 08/02/2010, lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações supervenientes;

e) Regime Jurídico das Autarquias Locais e organização dos serviços municipais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e organização dos serviços do Município de Castelo de Paiva publicada da 2.ª série do D.R., n.º 104, de 30/05/2011;

f) Cultura Geral, que inclui obrigatoriamente avaliação do adequado conhecimento da língua portuguesa;

g) Carreiras e conteúdos funcionais do pessoal de informática — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;

h) Proteção Jurídica de programas de computador e de bases de dados — Decreto-Lei n.º 252/94, de 20 de outubro, na redação atual, e Decreto-Lei n.º 122/2000, de 4 de julho.

i) Crime Informático — Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro.

A prova escrita de conhecimentos não deverá ser assinada ou rubricada pelos candidatos, sob pena de exclusão, de forma a garantir o anonimato para efeitos de correção; a identificação dos candidatos será registada em ficha de identificação autónoma/destacável da qual consta um código alfanumérico que servirá de identificação na prova escrita, devendo para o efeito ser aposte em todas as páginas da prova pelo candidato.

11.2 — A Entrevista Profissional de Seleção constará da avaliação da *experiência profissional e aspetos comportamentais* evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo para o efeito ponderados os seguintes parâmetros: 1. Aspetos comportamentais: a) Capacidade de comunicação/expressão — avaliação da capacidade de compreensão, comunicação/argumentação dos candidatos; b) Comportamento e postura — avaliação da postura física e psicológica adotadas e de relacionamento interpessoal; 2. Experiência profissional: a) discussão curricular — avaliação da experiência profissional na área para que o procedimento foi aberto e ou em áreas similares; b) Sentido de responsabilidade profissional — noção das exigências e responsabilidades do lugar a ocupar.

A classificação final da entrevista profissional de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos quatro parâmetros a avaliar.

11.3 — A classificação final dos candidatos, a atribuir numa escala de zero a vinte valores, será obtida por aplicação da seguinte fórmula:  $Cf=70\%Pec+30\%Eps$ , em que Cf= classificação final, Pec= classificação da prova escrita de conhecimentos e Eps= classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

11.4 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Júri do concurso: Presidente: Dr. Vasco André Moreira Pimenta, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo de Paiva; Vogais Efetivos: Casimiro Martins Moreira, Técnico

de Informática do Grau 2, Nível 1, da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Eng.º Jorge Filipe de Sousa Guedes, Especialista de Informática da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; Vogais suplentes: João Henrique da Rocha Martins, Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, e Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, licenciado em direito, ambos da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

13 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — Átrio do edifício dos Paços do Município de Castelo de Paiva e disponibilizada na página da Internet em [www.cm-castelo-paiva.pt](http://www.cm-castelo-paiva.pt);

14 — Consulta à ECCRC — De acordo com o e-mail do INA de 11/07/2014, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com perfil adequado.

15 — Consulta de pessoal em situação de requalificação — consultada a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa em 17/07/2014, sobre a existência de pessoal em requalificação apto para o desempenho das funções, verificou-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação no âmbito da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) em virtude da mesma não ter sido ainda constituída — conforme declaração emitida pela CIM do Tâmega e Sousa de 17/07/2014.

16 — Júri do estágio que revestirá a forma de período experimental: O mesmo que o do concurso.

17 — Duração do período experimental (estágio): seis meses (180 dias), e rege-se pelo disposto nos artigos 45.º e 46.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. “Em cumprimento da alínea h) do art.9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

11 de setembro de 2014. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

308094155

## MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 10753/2014

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do signatário, exarado em 16/09/2014, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento até 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso n.º 4375 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2014.

A referida lista encontra-se disponível na página eletrónica do Município (<http://www.cm-castrodaire.pt/>) e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

16 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

308097396

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso n.º 10754/2014

#### Designação em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Higiene Pública e Resíduos Sólidos

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Higiene Pública e Resíduos Sólidos, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, de 05 de maio de 2014, na Bolsa de Emprego Público na mesma data e no jornal “O Público” de 06 de maio de 2014, designei, por despacho de 17 de setembro de 2014, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para provimento do cargo supra referido, nos termos conjugados do artigo 6.º,